

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## DESPACHO

Processo nº 23108.025367/2024-19

Interessado: CEG EAD

Prezados, considerando o andamento do Edital bem como as contratações de tutores para os polos solicitamos o devido registro nos tramites do edital.

Considerando o presente edital, a atividade do Tutor está em ter disponibilidade de trabalho e assistência aos estudantes no polo de atendimento. Conforme o EDITAL Nº 02/2024/IGHD/CUIABÁ/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA LICENCIATURA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

2.1 O tutor deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos finais de semana, para atuar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e/ou no polo de apoio presencial, realizando os atos inerentes a sua função de tutor, especificada no item a seguir deste Edital;

7.2 A carga horária deve contemplar uma distribuição que seja no mínimo de dois dias no Polo ou na sede (12 horas) e as demais distribuídas nas atividades a distância (08 horas), a critério da Coordenação do curso.

E ainda, quando trata do início da atividade

16. DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES; f) Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses) correspondente ao polo de atuação;

16.2. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos discriminados acima ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de classificados para a referida vaga, caso houver.

Assim, ao encaminhar a documentação de dois tutores verificamos que os mesmos não residem nos polos que se candidataram e não terão como prestar o devido atendimento conforme consta no edital. Dessa forma, os dois candidatos estão considerados como **impossibilitados** às vagas de tutor em Geografia nos polos de:

GIOVANNA LETÍCIA DA SILVA MARCELINO – Polo de Nova Xavantina.

HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD MARANHOLI – Polo de Juína

Não houve outros classificados para serem chamados. Assim, será reaberto o período de inscrição.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO PINHORATI, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 20/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6919412** e o código CRC **7044F2D9**.